



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal Meio Ambiente

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

sec.meioambiente@amaralferrador.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo:	Trata -se da Contratação de empresa com unidade móvel especializada para prestação de serviços de esterilização cirúrgica (castração) de caninos e felinos, machos e fêmeas, de qualquer peso, incluindo anestesia, medicamentos pós-operatórios contendo antibiótico, antiinflamatório, colar elizabetano, pomada cicatrizante, microchipagem e estrutura móvel adequada para realização dos procedimentos cirurgicos; Equipe técnica composta por médicos veterinários, anestesista e auxiliares capacitados; Experiência comprovada dos profissionais; A empresa deve atender as normas sanitárias e técnicas de segurança vigentes; Infraestrutura adequada com equipamentos e materiais adequados , incluindo mesa cirurgica, equipamentos de anestesia inalatória, monitor multiparâmetros, bisturi ultrassonico , instrumental cirurgico completo e esterilizado, sistema de ventilação e climatização adequados e materiais de primeiros socorros; Atuação regional/nacional: que a empresa seja devidamente reconhecida e tenha todos os documentos exigidos nesta contratação; Agilidade e prazos: Comprometimento com cronograma conforme duração de tempo para as 250 castrações; Atendimento às normas técnicas do Conselho Regional de Medicina Veterinária. A contratação contempla a realização de 250 procedimentos cirurgicos em cães e gatos, conforme registros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Justificativa:	A contratação dos serviços especializados de castração cirúrgica de cães e felinos, mostra-se necessária para garantir a realização dos procedimentos de forma segura, técnica e eficiente, sendo a unidade móvel necessária para realização de procedimentos pela necessidade de ampliar o acesso da população aos serviços de esterilização cirúrgica, especialmente em localidades com acesso limitado à assistência veterinária, visto que o município de Amaral Ferrador não possui Clínicas para prestar o serviço e o eventual deslocamento para outra cidade pode prejudicar o andamento do projeto. A castração de cães e felinos é necessária porque evita a reprodução descontrolada, reduz o abandono e maus - tratos de animais, previne diversas doenças, melhora alguns comportamentos e contribui para uma vida mais longa e saudável.
Prazo de entrega:	imediate



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal Meio Ambiente

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

sec.meioambiente@amaralferrador.rs.gov.br

Julgamento:	Menor preço
Modalidade:	Dispensa por Limite conforme Lei 14133/ inciso II , art.75º- Registro de Preço.
Validade da Proposta:	30 dias

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	PU (R\$)	PT (R\$)
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização cirúrgica (castração) de caninos e felinos, machos e fêmeas, incluindo anestesia, medicamentos pós-operatórios, colar elizabetano, microchipagem e estrutura móvel adequada para realização dos procedimentos	250	UNID	R\$ 250,00	R\$ 62.500,00
TOTAL:					R\$ 62.500,00

Do Pagamento: Após a prestação do Serviço.

Dotação: Não obrigatório, pois é Registro de Preço.

Local de entrega: Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador

Unidade Fiscalizadora: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Amaral Ferrador, 15 de julho de 2026.

Vanderleia da Silva Pereira Martins

Secretária de Meio Ambiente

Portaria N° 15.288